

Processo: 2026/031617

Dispensa de Licitação: 162/2026

Objeto: Contratação de coffee-break para a capacitação de Defesa Pessoal para Mulheres: prevenção, enfrentamento e autoproteção, que será realizada no dia 18 de Setembro 2026, na comarca de Chapecó.

ENCAMINHAMENTO

O presente processo trata de contratação de coffee-break para a capacitação de Defesa Pessoal para Mulheres: prevenção, enfrentamento e autoproteção, que será realizada no dia 18 de Setembro de 2026, na comarca de Chapecó, conforme solicitação de págs. 02-29.

O valor total da despesa é de R\$ 1.200,00 e se fundamenta por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. II, da Lei de Licitações n. 14.133/2021, conforme pág. 70. Há disponibilidade orçamentária, tendo-se realizado o pré-empenho à pág. 64.

O serviço poderá ser contratado junto à pessoa jurídica PAZOLI ALIMENTOS LTDA, caso aprovada a despesa.

A dispensa eletrônica foi relativizada conforme permite o inciso V do § 1º do art. 42 do Ato n. 948/2024/PGJ.

Os documentos de regularidade fiscal da empresa vencedora, incluindo a proposta de preços validada pela área solicitante, constam às págs. 49-60.

A pesquisa de preços e o resultado da compra constam às págs. 66/67.

Em tempo, informo que foram recebidas apenas duas propostas válidas para o presente pedido. Contudo, considerando contratações realizadas por este órgão no corrente exercício e em exercícios anteriores para serviços de alimentação, especialmente coffee break, e tendo em vista que o objeto deste processo consiste na prestação de serviço de coquetel com almoço, procedeu-se a um levantamento comparativo de preços.

Para tanto, foram considerados critérios como número de participantes, turnos de atendimento e valor global das contratações, a fim de estimar o custo médio por pessoa. Diante dessa análise, conclui-se que, apesar do número reduzido de propostas, o orçamento apresentado mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, considerando a natureza do evento e o tipo de serviço a ser prestado.

Processo	Serviço	Local	Quantidade de pessoas	Turno	Nº da AS	Valor total	Média valor / (pessoas x turnos)	Média mercado
2026/010939	Coffee-break	Lages	25	Tarde	0959/2026	1.180,00	47,20	41,79
2026/008801	Coffee-break	Chapecó	30	Manhã/ tarde	0832/2026	1.783,00	29,71	
2026/008800	Coffee-break	Criciúma	60	Manhã/Tarde	0860/2026	2.355,62	39,26	
2026/003233	Coffee-break	Joinville	40	Manhã/tarde	0278/2026	2.461,80	30,77	
2024/018077	Coquetel	Chapecó	23	Manhã/tarde (almoço)	0051/2024	2.212,50	48,16	55,10
2026/011613	Coquetel	Chapecó	22	Manhã/tarde (almoço)		2.730,00	62,05	

Desse modo, submeto à análise e aprovação por Vossa Excelência.

Florianópolis, [datado conforme assinaturas digitais].

[assinado digitalmente]

GERSON DA SILVA JÚNIOR
Gerente de Compras

Assinaturas do documento

"Encaminhamento GECOMP à SGMP"



Código para verificação: **G7S6VXJV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERSON DA SILVA JUNIOR (CPF: ***.958.809-**) em 03/09/2026 às 16:05:55 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Certisign Multipla G7", emitido em 23/09/2025 - 08:17:54 e válido até 22/09/2028 - 08:17:54.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2026/031617** e o código **G7S6VXJV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.